

Proc. Administrativo 8- 158/2025

De: Ana S. - SECITS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/02/2025 às 15:36:20

Setores envolvidos:

PGM, PGM-CI, SMA-LIC, SMF, SMF-TES-EMP, PREF, SECITS, PGM-PJ

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REPAROS NO CENTRO DE EVENTOS

Boa tarde! Segue em anexo termo de referência com justificativa retificada.

—
Ana Laura Rafagnin Sales
Auxiliar administrativo

Anexos:

_TERMO_DE_REFERENCIA_REPAROS_CENTRO_DE_EVENTOS_E_SINTURS_docx_3_.pdf



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056- CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA- Lei 14.133/21

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Pretende-se a contratação da empresa **NATHÁLIA LETÍCIA**, inscrita no CNPJ 58.648.035/0001-11 para prestar serviços de reparos no Centro de Eventos José Antônio de Oliveira e na Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Inovação.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA COM ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SUA CARACTERIZAÇÃO

A escolha de realizar a contratação por meio de dispensa de licitação para os serviços de reparos no Centro de Eventos José Antônio de Oliveira e na Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Inovação encontra respaldo nas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, devido ao valor da contratação, não haverá disputa de preços.

A opção pela dispensa de licitação justifica-se pela característica de urgência e pela necessidade de garantir a continuidade das atividades no Centro de Eventos, o que exige agilidade nos reparos. Além disso, a empresa escolhida atende aos requisitos legais e apresenta os preços mais vantajosos, sendo um prestador de serviços qualificado e com experiência para a execução das obras, conforme os critérios exigidos, a qual se encontra com todas as certidões negativas em dia.

Em razão do disposto no § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se a opção pelo procedimento de ausência de divulgação do aviso de dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial em virtude de que o processo de compra direta por dispensa de licitação traz maior celeridade na condução do processo, uma vez que exonera a produção de editais, a publicação de etapas processuais, a análise, classificação e julgamento de proposta, sessões públicas e outros procedimentos inerentes somente aos processos



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056- CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

licitatórios. No que se refere a economicidade a administração verificou que, através das pesquisas de preço realizadas e pela obtenção das propostas para a aquisição, o valor obtido reflete valores compatíveis com os preços de mercado, sendo aferida a proposta mais vantajosa para a administração aquela constante no menor preço obtido entre as propostas dos fornecedores que manifestaram interesse na prestação dos serviços

A contratação de uma empresa especializada para a execução de serviços de reparos e adequações no Centro de Eventos José Antônio de Oliveira e na Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Inovação é essencial para garantir a segurança, funcionalidade e acessibilidade dessas instalações públicas. O Centro de Eventos, por sua natureza, recebe grande fluxo de pessoas durante diversos eventos, e a adequação das infraestruturas à legislação vigente é fundamental para o bem-estar dos usuários e para a promoção de um ambiente adequado para todas as atividades realizadas no local.

Entre os serviços a serem prestados, destaca-se a substituição das válvulas hidráulicas do banheiro masculino do pavilhão, o que é necessário para garantir o correto funcionamento do sistema hidráulico, evitando problemas que possam prejudicar a operação do espaço. Ademais, a substituição de três vasos sanitários e a adequação dos sanitários às normas de acessibilidade, conforme a ABNT NBR 9050, são medidas fundamentais para a inclusão e o conforto de todos os cidadãos, especialmente das pessoas com deficiência, que necessitam de um ambiente acessível para uso das instalações.

Além disso, a reparação e/ou substituição das cercas nos fundos da arena de rodeio, do salão dos jipeiros e do recinto de leilões são ações necessárias para garantir a segurança de frequentadores e participantes dos eventos realizados nesses espaços. Bem como a construção de uma fossa ao lado do banheiro masculino do pavilhão, visando resolver questões de saneamento, contribuindo para a manutenção da higiene e saúde pública. Já o reparo nas rachaduras da laje do banheiro feminino do pavilhão é imprescindível para evitar danos estruturais que possam comprometer a segurança do local.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056- CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

Por fim, a substituição das portas e a melhoria das condições sanitárias da arena de rodeio, bem como do banheiro localizado na secretaria de Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Inovação (em específico PROCON), são medidas que buscam a conservação do patrimônio público e a manutenção de um ambiente funcional para os usuários, tanto em termos de infraestrutura quanto de condições de higiene.

Ademais, a contratação de uma empresa local proporciona benefícios diretos à economia municipal, uma vez que incentiva o mercado regional e fortalece a geração de empregos na comunidade. Este procedimento está em conformidade com os princípios de eficiência e economicidade, previstos na legislação vigente, ao garantir a execução das obras necessárias com a maior celeridade possível, sem comprometer a qualidade e a segurança das intervenções.

Portanto, a dispensa de licitação representa a melhor solução para o atendimento das necessidades públicas de forma eficiente e alinhada ao interesse público.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A escolha da empresa **NATHÁLIA LETÍCIA**, inscrita no CNPJ 58.648.035/0001-11, para a execução dos serviços de reparos no Centro de Eventos José Antônio de Oliveira e na Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Inovação, por meio de Dispensa de Licitação, leva em conta aspectos de relevância para o interesse público. A empresa também foi selecionada por ser de natureza local, o que favorece a economia do município, gerando emprego e renda para a comunidade.

Além disso, a empresa NATHÁLIA LETÍCIA apresentou o menor valor entre os três orçamentos recebidos, o que demonstra sua competitividade e a adequação ao orçamento disponível. A escolha visa também garantir agilidade na execução dos serviços, uma vez que a empresa local possui maior proximidade e facilidade de atendimento, além de contribuir para a manutenção de recursos financeiros dentro da própria cidade. Assim, a decisão atende ao princípio da economicidade, ao mesmo tempo em que promove o



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056- CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

fortalecimento do mercado local e o cumprimento das necessidades urgentes das infraestruturas públicas.

4. VALOR DO CONTRATO

A contratação terá o valor total de R\$55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais), no qual será pago em duas parcelas, após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica. O contrato terá duração de **12 meses**.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.10 2312200262.247000 3.3.90.39.00.00.00 FR 000

6. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Total
1	- Substituição das válvulas hidráulicas do banheiro masculino do pavilhão. - Substituição de três vasos sanitários. - Reparo de cerca/ Substituição por cercas com palanques de madeira e instalação de arames novos – (fundo da arena de rodeio). - Reparo de cerca/ Substituição por cercas com palanques de madeira e instalação de arames novos – (fundo salão dos jipeiros). - Reparo de cerca/ Substituição por cercas com palanques de madeira e instalação de arames novos – (recinto de leilões). - Substituição de três portas e válvulas hidráulicas do banheiro da arena de rodeio. - Reparo em rachadura na laje do banheiro feminino do pavilhão.	R\$ 55.200,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antônio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056- CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

	- Construção de fossa ao lado do banheiro masculino do pavilhão. - Adequação de sanitários feminino e masculino nas normas de acessibilidade, de acordo com a ABNT NBR 9050.	
	TOTAL	R\$ 55.200,00

7. FISCAL DE CONTRATO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fica designado como fiscal de contrato Rodrigo dos Santos Roberto, inscrito no CPF Nº 080.967.109-31 e como Gestor de Contrato o Servidor Leandro de Azevedo Lima, inscrito no CPF: 993.853.259-49.

Dessa forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Jacarezinho, 16 de janeiro de 2025.

Leandro de Azevedo Lima

Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Inovação.

Rodrigo dos Santos Roberto

Servidor Municipal- Fiscal de Contrato



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAF1-BEDC-72CE-BCBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO DE AZEVEDO LIMA (CPF 993.XXX.XXX-49) em 03/02/2025 15:58:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/BAF1-BEDC-72CE-BCBE>